

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 910457

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANCHIETA - IPASA
Publicador	DIRCEU PORTO DE MATTOS
Data/Hora Recebimento	10/08/2022 12:25:20

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	910457
Título	1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Categoria de publicação	Termos
Coluna(s)	1
Data de Publicação	11/08/2022
Situação	PUBLICADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
14.08	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001—83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636—6932 / (27) 3636—6933
(27) 3636—6934 / (27) 3636—6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2018

PROCESSO N.º 299/2021

PROCESSO APENSADO N.º 049/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANCHIETA/ES CNPJ-MF nº. 02.399.408/0001-03.

CONTRATADA: CARLA VIEIRA DE MATTOS, CPF n.º 070.831.857-60.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Alteração da Cláusula Sexta do 4º Termo Aditivo que passa a vigorar com a seguinte redação:

Reajuste do valor mensal em 17,78% com base no IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado, conforme Cláusula Décima - item 10.1 do contrato principal, referente ao período de 18 de fevereiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, passando seu valor mensal pela locação de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 2.944,50 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescentando em cada parcela um reajuste de R\$ 444,50 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). E o valor global do contrato passará de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para R\$34.607,98 (trinta e quatro mil seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos). Ficando mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo de apostilamento.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022.

DIRCEU PORTO DE MATTOS
Diretora Presidente do IPASA